



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
NUPEMEC – NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE
SOLUÇÃO DE CONFLITOS
COMISSÃO SISTÊMICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO DE TRABALHO

NUPEMEC - COMISSÃO SISTÊMICA

Assunto: Relatório de Trabalho, nos termos do 4º, III, da Resolução 95/2009-CNJ.

DESA. COORDENADORA: DAHIL PARAENSE DE SOUZA

Membros da Comissão:

Coordenador: Juiz AUGUSTO CARLOS CORRÊA CUNHA (portaria nº: 4656/2018-GP, de 11.09.2018)

Vice Coordenador: Juiz AGENOR CÁSSIO NASCIMENTO CORREIA DE ANDRADE (portaria nº: 4656/2018-GP, de 11.09.2018)

Juízes Auxiliares: Dr. DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO e Dra. LUISA PADOAN (portaria nº: 4656/2018-GP, de 11.09.2018).

Secretário: LUCYAN VICTOR DE ALMEIDA CHAVES (portaria nº: 4656/2018-GP, de 11.09.2018).

Psicóloga: WÂNIA ARAUJO GUIMARÃES (portaria nº: 4656/2018-GP, de 11.09.2018).

Belém/PA - 2018



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
NUPEMEC – NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE
SOLUÇÃO DE CONFLITOS
COMISSÃO SISTÊMICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Considerando o Planejamento Estratégico 2015-2020, a Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos do Poder Judiciário do Estado do Pará, contribui para a consecução dos seguintes macrodesafios:

01 – Macrodesafio Perante a Sociedade – Garantia dos Direitos da Cidadania – Fortalecimento de Ações da Justiça Itinerante.

A comissão desenvolve seus trabalhos através de parceria com outros atores interessados com a pacificação de conflitos, tais como a Defensoria Pública do Estado do Pará, os Núcleos de Prática Jurídica das faculdades de direito e, inclusive, mutirões de interiorização.

02 – Macrodesafio em Processos Internos – 2.3. Adoção de Soluções Alternativas de Conflitos – Fortalecimento de Políticas e Ações para Resolução Negociada de Conflitos.

A comissão desenvolve seus trabalhos com a aplicação de técnicas do direito sistêmico (teoria do psicólogo alemão BERT HELLINGER), além das técnicas de conciliação e mediação (Resolução 125/2010 do CNJ). Pela percepção sistêmica, há valorização da construção de acordos considerando os bloqueios emocionais que podem impedir a consolidação de um diálogo efetivo.

ANO 2017

Comissão Sistêmica, criada pela portaria nº: 3434/2017-GP. de 12 de julho de 2017, com prazo de atuação no período compreendido entre 01/08/17 a 15/12/17.



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
NUPEMEC – NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE
SOLUÇÃO DE CONFLITOS
COMISSÃO SISTÊMICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Introdução.

A Comissão Sistêmica objetiva contribuir com a solução consensual de conflitos pré-processuais e processuais, através de um método que permite observar as dinâmicas ocultas (interesses subjacentes) das relações de forma breve e vivencial, revelando a dinâmica por trás do conflito, possibilitando a real percepção do problema e identificando quais atitudes facilitam a mudança e harmonia nas relações familiares e comunitárias, sempre no sentido de articular suas técnicas com as práticas de conciliação e mediação.

Fundamentação Legal de Enquadramento.

Art. 3º. § 3º do CPC; Resolução nº. 125/2010 do CNJ, Portaria n. 016/2015 - CNJ, da Recomendação 50 do CNJ.

Primeiras conclusões

- a) Prevalência de solução pré-processual de conflitos;
- b) Parceria com a Defensoria Pública contribui para o atendimento da demanda pré-processual pela porta de entrada daquele órgão;
- c) Celeridade obtida com a participação conjunta e articulada do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública;
- d) Necessidade urgente de gerência do fluxo de documentos através do Sistema PJE, do Poder Judiciário do Estado do Pará;
- e) Expansão dos trabalhos para os Núcleos de Prática Jurídica das Faculdades de Direito FAP, FACI, MAURICIO DE NASSAU, CESUPA e UNAMA.

ANO 2018

Comissão Sistêmica, criada pela portaria nº: 3434/2017-GP. de 12 de julho de 2017, teve suas atividades prorrogadas, até ulterior deliberação, através da Portaria nº: 0752/2018-GP, publicada no Diário da Justiça 6373/2018, de 27/02/2018.



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
NUPEMEC – NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE
SOLUÇÃO DE CONFLITOS
COMISSÃO SISTÊMICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

No ano de 2018 os trabalhos da comissão continuaram com o mesmo perfil, priorizando o atendimento pré-processual, o caráter itinerante e a abordagem por percepção sistêmica.

Foram realizados mutirões, com cronograma apresentado ao NUPMEC.

Foi consolidada parceria institucional com o Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado do Pará.

Por fim, foi apresentado o Relatório Final do ano de 2017, com as seguintes conclusões:

O trabalho da Comissão Sistêmica do TJPA, gera ECONOMIA DE RECURSOS FINANCEIROS, uma vez que:

- a) Utiliza-se a estrutura física da instituição parceira;
- b) Utiliza-se o material de expediente da instituição parceira;
- c) Utiliza-se o apoio de pessoal da instituição parceira;
- d) Utiliza-se o serviço de comunicação e chamamento das pessoas da instituição parceira;
- e) Utiliza-se a porta de acesso à justiça da instituição parceira (não gerando custo de divulgação do trabalho da comissão através de mídias para atrair os cidadãos).

Ademais, não há custo adicional de despesa com pessoal para o Poder Judiciário, uma vez que, os membros da comissão trabalham em caráter voluntário.

Para as instituições parceiras são atingidos objetivos referentes as suas próprias atividades fins, uma vez que:

- a) A Defensoria Pública gera vasão à porta de acesso da instituição evitando que processos sejam judicializados e ingressem na tramitação normal de feitos por distribuição. Com o atendimento em mutirão itinerante a Comissão Sistêmica do TJPA realiza em um único dia todo o fluxo processual necessário para a obtenção da autocomposição e homologação de acordo com expedição, em regra,



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
NUPEMEC – NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE
SOLUÇÃO DE CONFLITOS
COMISSÃO SISTÊMICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

de atos de comunicação nas dependências da própria Defensoria Pública.

- b) Os NPJ's possibilitam aos discentes vivenciarem uma prática processual moderna, afinada com as novas diretrizes do CPC/2015 e técnicas de conciliação e mediação da Resolução 125/2010 do CNJ, tudo sob a égide do fomento à pacificação social.

Ademais, destaca-se que a Comissão Sistêmica do TJPA trabalha eminentemente com processos de ASSISTÊNCIA JURÍDICA, cuja gratuidade processual não viabiliza a entrada de custas processuais para atender despesas do Poder Judiciário.

Entretanto, a Comissão gera economia de despesas para o Tribunal na medida em que:

- a) evita o ingresso de novos processos nas secretarias judiciais através da prática itinerante e pré-processual, gerando a otimização do tempo de trabalho dos servidores nas unidades judiciais;
- b) evita despesas com atos de comunicação que envolvem a atuação dos oficiais de justiça e prestadores de serviços contratados pelo Tribunal para esse mister (serviço de correios, telegrama, motoboy, etc);
- c) evita a utilização de datas e horários nas pautas de audiência das unidades judiciais para solução de conflitos que podem ser resolvidos com técnicas de autocomposição;
- d) propicia, na dinâmica dos trabalhos diários das unidades judiciais, a diminuição do tempo despendido com atendimento ao público, uma vez que os processos são resolvidos em mutirão;
- e) diminui o fluxo de pessoas nas dependências do Poder Judiciário do Estado do Pará, propiciando a otimização dos trabalhos das equipes de segurança que guarnecem à instituição;
- f) evita o ingresso de reclamações sobre a qualidade do serviço, uma vez que o trabalho da Comissão gera satisfação do usuário do serviço pela brevidade do atendimento e célere resolução processual;



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
NUPEMEC – NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE
SOLUÇÃO DE CONFLITOS
COMISSÃO SISTÊMICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

O trabalho da Comissão Sistêmica, na sua modalidade itinerante e pré-processual, por estimativas de custo de um processo com base em dados do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 2013 (custo de um processo estimado em R\$-2.021,13), gerou, em quatro meses de atuação, uma economia de despesas do Poder Judiciário do Estado do Pará estimada em R\$-1.020.670,65 (um milhão, vinte mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos).

Destaca-se que no período em referência a Coordenação da Comissão Sistêmica do TJPB era do Juiz Substituto AGENOR CÁSSIO NASCIMENTO CORREIA DE ANDRADE (portaria nº: 3435/2017-GP, de 12.07.2017), o qual, com brilhantismo e conhecimento das vantagens da abordagem sistêmica do conflito, conduziu com maestria os membros da Comissão para a obtenção dos resultados.

Através da Portaria nº: 0752/2018-GP, publicada no Diário da Justiça nº: 6373/2018, de 27/02/2018, os trabalhos da Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos do Poder Judiciário do Estado do Pará foram prorrogados, até ulterior deliberação, sendo, a partir de então, priorizado o atendimento pré-processual em caráter itinerante, a obtenção de novas parcerias e o fomento à pacificação social através de outras atividades (palestras, cursos, workshop, seminários, rodas de debates, etc).

Por fim, alinhada com as diretrizes do PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015/2020, a Comissão Sistêmica do TJPB, sob a supervisão da Desembargadora Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC, Des. DAHIL PARAENSE DE SOUZA, objetivou viabilizar nossos valores pela HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO, ACESSIBILIDADE, EFICIÊNCIA e CREDIBILIDADE.

Nesse sentido, buscou-se a consolidação da missão de realizar a justiça por meio da efetiva prestação jurisdicional visando fortalecer o Estado Democrático de Direito, garantindo a celeridade processual, como simplificação de rotinas de trabalho e efetiva parceria com o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais instituições responsáveis pelo acesso à justiça.



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
NUPEMEC – NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE
SOLUÇÃO DE CONFLITOS
COMISSÃO SISTÊMICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Assim, o NUPEMEC contribui, através da Comissão Sistêmica, com a visão de futuro do Poder Judiciário do Estado do Pará como instituição acessível e confiável, voltada à pacificação social.

E, com satisfação, o trabalho realizado pela Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos do Poder Judiciário do Estado do Pará foi selecionado para apresentação no Workshop Inovações na Justiça: O Direito Sistêmico como meio de Solução Pacífica de Conflitos, como ‘caso de sucesso dentro do Direito Sistêmico’, que foi apresentado no dia 12 de abril de 2018, no auditório do Conselho da Justiça Federal em Brasília-DF, sede do evento (anexo).

É o relatório.

Belém-PA, 12 de novembro de 2018.

AUGUSTO CARLOS CORREA CUNHA

Juiz Coordenador da Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos do TJPA/2018
(Portaria n°: 1048/2018-GP, publicada no Diário da Justiça n°: 6388/2018, de 20/03/2018.)

ANEXOS

01. NOTA TÉCNICA
02. COMUNICA CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
03. QUADRO ESTATÍSTICO
04. ATA DE REUNIÃO
05. COMUNICA CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 1º SEMESTRE DE 2018
06. RELATÓRIO FINAL 2017
07. COMUNICA CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2º SEMESTRE DE 2018
08. PARTICIPAÇÃO WORKSHOP “INOVAÇÕES NA JUSTIÇA: O DIREITO SISTÊMICO COMO MEIO DE SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS” E SLIDES.
09. PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
10. TERMO DE COOPERAÇÃO INTITUCIONAL COM A DEFENSORIA PÚBLICA